



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 182, DE 28 DE JULHO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Inclusão do Engenheiro Químico Juan Antônio Pastrana Fraga como Responsável Técnico pela empresa Afry Brasil Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2026/039333-3, por meio do qual a empresa Afry Brasil Ltda requer a inclusão do Engenheiro Químico Juan Antônio Pastrana Fraga - ART nº 1320260064270, como seu responsável técnico, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela inclusão do Engenheiro Químico Juan Antônio Pastrana Fraga - ART nº 1320260064270, como responsável técnico, perante este Conselho, pela empresa Afry Brasil Ltda.

Considerando que de acordo com o que dispõe o §1º do Art. 16 da Resolução nº: 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Confea, o responsável técnico deverá fazer parte do quadro técnico da pessoa jurídica, ter atribuições total ou parcialmente compatíveis com o objetivo social da empresa e proceder o registro da respectiva ART de cargo ou função;

Considerando que, constatamos que a documentação apresentada pela Empresa Interessada, atende as exigências legais, previstas na Resolução nº: 1.121 de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 14 de agosto de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o relato emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou favoravelmente pelo deferimento da inclusão do profissional Engenheiro Químico Juan Antônio





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Pastrana Fraga - ART nº 1320260064270, como responsável técnica, perante este Conselho, pela empresa Afry Brasil Ltda.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **28/07/2026**, às **14:54**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

